



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 144/2014

APOSENTA A SERVIDORA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

✓ Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 05 de setembro de 2014, a Servidora **SANDRA E SILVA BRISCHILIARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.920.753-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.133.579-04 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 059/2001 de 09/03/2001, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I - CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia C-07 da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.406,93 (hum mil, quatrocentos e seis reais e noventa e três centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 13% (treze) por cento, no valor de R\$ 182,90 (cento e oitenta e dois reais e noventa centavos), totalizou o montante de R\$ 1.589,83 (hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2014.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0575 Página 31 Ano: III

Data: 05/09/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D799F965*

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal